ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – MAPA DE RISCOS

Objeto: execução do remanescente da obra do prédio anexo da Câmara Municipal de Divinópolis, sob o regime de empreitada por preço global.

1. O presente Mapa de Riscos identifica os eventos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, avalia sua probabilidade e seu impacto, define as ações preventivas e de contingência e indica os responsáveis por sua implementação, em observância ao art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Critério de avaliação: probabilidade (P) e impacto (I) classificados como Baixo (1), Médio (2) ou Alto (3). O nível de risco corresponde ao produto P × I: de 1 a 2, baixo; de 3 a 4, médio; de 6 a 9, alto.

FASE DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Risco	Dano	P	I	Nível	Ações preventivas e responsável	Ações de contingência e responsável
R01	Licitação deserta ou fracassada por defasagem dos preços de referência (data-base de outubro e novembro de 2025)	Atraso no início da obra e exposição da fundação às intempéries	2	3	Alto (6)	BDI fundamentado e publicação imediata do edital (Secretaria Geral)	Revisão do orçamento e republicação do edital (Secretaria Geral e responsável técnico pelo orçamento)
R02	Impugnações do edital quanto às exigências de qualificação, à indicação	Suspensão ou republicação do edital	2	2	Médio (4)	Justificativas expressas no ETP e no Termo de Referência; ressalva de marcas; cronograma do	Resposta fundamentada e, se procedente, retificação do edital com reabertura de prazo (agente de

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0QP-K57-DDO-GW4.

Nº	Risco	Dano	P	I	Nível	Ações preventivas e responsável	Ações de contingência e responsável
	de marcas ou ao cronograma					remanescente assinado (equipe de planejamento)	contratação e assessoria jurídica)
R03	Propostas inexequíveis ou com distorção de preços unitários (jogo de planilha)	Abandono da obra, aditivos onerosos ou pleitos indevidos	2	3	Alto (6)	Limitação dos preços unitários aos de referência; presunção de inexequibilidade abaixo de 75%; garantia adicional abaixo de 85% (agente de contratação)	Diligências para demonstração da exequibilidade e desclassificação da proposta (agente de contratação com apoio técnico)
R04	Contratação de empresa sem capacidade técnica ou financeira suficiente	Baixa qualidade, atrasos e inexecução	1	3	Médio (3)	Exigências de qualificação técnica, de patrimônio líquido e de garantias (equipe de planejamento)	Aplicação de sanções, execução da garantia e convocação dos licitantes remanescentes (gestor do contrato)

FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nº	Risco	Dano	P	I	Nível	Ações preventivas e responsável	Ações de contingência e responsável
R05	Não conclusão ou atraso na conclusão da fundação pelo Contrato nº 10/2026	Impossibilidade de emitir a ordem de serviço do remanescente	2	3	Alto (6)	Acompanhamento semanal do cronograma da fundação e notificação tempestiva da contratada (fiscalização do Contrato nº 10/2026)	Acréscimo dos serviços faltantes ao contrato do remanescente ou licitação específica; responsabilização da contratada inadimplente (gestor do contrato e assessoria jurídica)
R06	Não conformidades na interface entre a fundação executada e a	Retrabalho, pleitos de reequilíbrio e controvérsia sobre	2	3	Alto (6)	*as-built* e laudo de transição no prazo de 15 dias para conferência pelo contratado (apoio técnico à	Perícia técnica, acionamento da garantia e responsabilização da executora da fundação (gestor do

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0QP-K57-DDO-GW4.

Nº	Risco	Dano	P	I	Nível	Ações preventivas e responsável	Ações de contingência e responsável
	supraestrutura	responsabilidade				fiscalização)	contrato)
R07	Descompasso entre o ritmo de execução e a disponibilidade orçamentária de cada exercício	Desaceleração da obra e pleitos de reequilíbrio	2	2	Médio (4)	Empenho de R$ 3 milhões em 2026; previsão de R$ 4 milhões em 2027 e R$ 5 milhões em 2028; acompanhamento mensal do desembolso (Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária)	Suplementação da dotação ou readequação formal do cronograma (gestor do contrato)
R08	Extensão do prazo de execução além de 24 meses, com pleitos relativos à administração local	Aumento do custo da obra e postergação da ocupação do prédio	3	2	Alto (6)	Vigência contratual de 45 meses; reserva de R$ 1.120.089,42; controle do cronograma pela fiscalização (gestor e fiscais do contrato)	Prorrogação do contrato na forma do art. 111; análise técnica dos pleitos de reequilíbrio, separando atrasos imputáveis à Administração daqueles imputáveis ao contratado; sanções quando cabíveis (gestor do contrato e apoio técnico)
R09	Reajustamento contratual superior a reserva prevista	Insuficiência de recursos no exercício de 2028	1	2	Baixo (2)	Reserva de 9,94% do valor estimado (Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária)	Suplementação orçamentária (Presidência e Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária)
R10	Erros ou omissões de projeto	Aditivos qualitativos e quantitativos	2	2	Médio (4)	Projetos executivos completos, vistoria técnica e esclarecimentos do autor dos projetos durante a licitação (Secretaria Geral e empresa projetista)	Aditivos limitados aos percentuais legais e responsabilização da empresa projetista, se for o caso (gestor do contrato)
R11	Acidentes de trabalho ou	Danos físicos,	2	3	Alto (6)	Cumprimento da NR-18, tapumes,	Paralisação da frente de serviço,

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0QP-K57-DDO-GW4.

Nº	Risco	Dano	P	I	Nível	Ações preventivas e responsável	Ações de contingência e responsável
	danos a terceiros e ao prédio sede vizinho	paralisação e responsabilização civil				bandejas, tela fachadeira e proteção de transeuntes; vistoria cautelar do prédio sede antes da ordem de serviço (contratado e fiscalização)	comunicação aos órgãos competentes e responsabilização do contratado (fiscal técnico)
R12	Inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pelo contratado ou por subcontratadas	Responsabilização subsidiária da Administração e paralisações	2	2	Médio (4)	Comprovação mensal de regularidade como condição de pagamento (fiscal administrativo)	Retenção de pagamentos e execução da garantia (gestor do contrato)
R13	Fiscalização técnica insuficiente, dada a ausência de engenheiro no quadro da Câmara	Aceitação de serviços defeituosos e medições indevidas	2	3	Alto (6)	Apoio técnico contratado (Impacto Engenharia Ltda.) e capacitação dos fiscais (Presidência e gestor do contrato)	Reforço do apoio técnico e revisão das medições (gestor do contrato)
R14	Falhas nos sistemas da edificação na entrega (elevadores, climatização, prevenção e combate a incêndio) ou ausência de aprovação do Corpo de Bombeiros	Impossibilidade de ocupação do prédio	2	2	Médio (4)	Testes de funcionamento e comissionamento antes do recebimento provisório; aprovações como encargo do contratado (fiscal técnico)	Recusa do recebimento definitivo até a correção e acionamento das garantias (gestor do contrato)
R15	Paralisação ou abandono da obra pelo	Interrupção da obra e deterioração dos	1	3	Médio (3)	Garantia contratual de 5%, qualificação econômico-financeira e	Extinção do contrato, execução da garantia e contratação do

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0QP-K57-DDO-GW4.

Nº	Risco	Dano	P	I	Nível	Ações preventivas e responsável	Ações de contingência e responsável
	contratado	serviços executados				acompanhamento do cronograma (gestor do contrato)	remanescente na forma do art. 90, § 7º (gestor do contrato e assessoria jurídica)
R16	Instalações de canteiro, ligações provisórias, tapumes e placa de obra aproveitados do Contrato nº 10/2026 em condições inadequadas ou sem transferência formal à Câmara Municipal	Requerimentos de acréscimo para recomposição do canteiro e controvérsia sobre a titularidade das instalações	2	2	Médio (4)	Termo de recebimento e transferência das instalações antes da conclusão do contrato; registro do estado das instalações no laudo de transição e informação aos licitantes na vistoria (fiscalização do Contrato nº 10/2026 e apoio técnico)	Recomposição pelo contratado, às suas expensas, das instalações necessárias, por se tratar de condição conhecida na licitação; responsabilização da contratada anterior por danos (gestor do contrato)

3. O Mapa de Riscos deverá ser atualizado ao final da fase de seleção do fornecedor e durante a execução contratual, sempre que identificados novos riscos ou alterada a avaliação dos existentes, e servirá de base à matriz de riscos do contrato.

Assinado digitalmente por Flavio Ramos De Assis Pereira, Luiz Otavio Santos Pereira e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0QP-K57-DDO-GW4.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2026 às 17:49:53

Assinantes

Flavio Ramos De Assis Pereira

Assinou em 22/10/2026 às 17:52:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.876.376-**.

Eu, Flavio Ramos De Assis Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Luiz Otavio Santos Pereira

Assinou em 23/10/2026 às 08:59:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.513.326-**.

Eu, Luiz Otavio Santos Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 23/10/2026 às 13:12:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF ***.119.356-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0QP-K57-DDO-GW4